

**ADITIVO Nº 4 – PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
005/2012.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.314.210/0001-05, com sede na Rua 10, N.º 109 Ed. Gold Center, sala 303, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.120-020, neste ato representada por Dorisney Maria Cunha Costa, portadora da cédula de identidade de n.º 1.676.192-2ª via, DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 402.440.591-87, residente na Rua C 259, n.º 519, Apto 804, Resid. Palazzo Bianco, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74.280-220, doravante denominado **CONTRATADA**.

Considerando que as partes firmaram em 04/07/2012 contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa;



Considerando o 1º Aditivo firmado em 04/07/2013 para alteração de cláusula de vigência do contrato de prestação de serviços;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 04/07/2014 para prorrogação ao contrato de prestação de serviços;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 28/07/2015 para prorrogação ao contrato de prestação de serviços;

Considerando o reivindicado na CI nº 12/2016, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0099/2016;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostos ao CONTRATANTE sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 005/2012, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 005/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OP' and 'Aut' written vertically)*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 005/2012, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia 27 de Junho de 2016



**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31


Por: Terêncio Sant'ana Costa

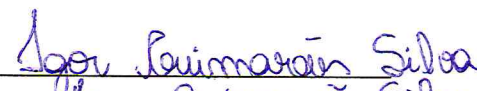
  
**BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**

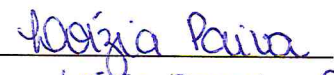
CNPJ: 04.314.210/0001-05

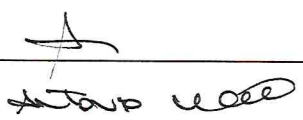
Por: Dorisney Maria Cunha Costa

Testemunhas:

  
Nome: WILTON ROBERTO RIBEIRO  
RG: 5429342 SSP-MG  
CPF: 025424068-20

  
Nome: Igor Guimarães Silva  
RG: 4732414  
CPF: 017.340.621-18

  
Nome: Lúcia Ferreira Pires de Paiva  
RG: 4922972 DG-PC-GO  
CPF: 033.429.301-00

  
Nome: João Manoel  
RG:  
CPF: 80660567515

